



Câmara Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ (MF) 49.653.454/0001-50

- FONE (17) 3643-1132 -

camarasantarita@hotmail.com

Rua Antonio Tavares n.º 107 - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

ATA DA 12ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA 2017

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 19 horas, no Edifício da Câmara Municipal, onde funciona o Poder Legislativo de Santa Rita D'Oeste, sito à Rua Antônio Tavares, nº 107, realizou-se a décima segunda Sessão Legislativa Ordinária da 13ª Legislatura e 1º Período Legislativo, sob a presidência do Vereador Rui Antônio Miani e secretariado pelo Vereador Paulo Cesar Assunção, estando ainda presentes na Sessão, os Vereadores: Vaildo Vicente da Silva, Jaime Ferreira da Silva, Joaquim do Nascimento Costa, Jose Vilalba Martins, Claudinei Lujan, Dirson Flávio de Oliveira e Vanessa Braga dos Santos; Havendo número legal em Plenário o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão iniciando-se na fase do Expediente.

EXPEDIENTE: Iniciada a fase do Expediente, o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da 11ª Sessão Legislativa Ordinária, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, foram encaminhada a quem de direito as Indicações de nº 32/2017, de autoria dos Vereadores Vaildo Vicente da Silva e Vanessa Braga dos Santos; Indicação nº 33/2017, de autoria dos Vereadores José Vilalba Martins e Vaildo Vicente da Silva e não havendo mais matérias a serem tratadas na fase do Expediente, o Sr. Presidente consultou o Plenário sobre a dispensa do intervalo regimental sendo a mesma aprovada por unanimidade: **ORDEM**

DO DIA: Projeto de Lei nº 13/2017, de autoria do Sr.º Prefeito Municipal, cuja ementa é a seguinte "Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o período de 2018/2021º e dá outra providência" o mesmo foi colocado em discussão e não havendo oradores foi colocado em votação, sendo aprovado em 1ª (primeira) votação por unanimidade; Projeto de Lei nº 018/2017, de autoria do Sr.º Prefeito Municipal cuja ementa é a seguinte "Dispõe sobre a inclusão de uma área com 3,320,24 metros quadrado no perímetro urbano, localizado no Povoado de Aparecida do Bonito, no município de Santa Rita D'Oeste, Estado de São Paulo", o mesmo foi colocado em votação e não havendo oradores foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade e não havendo matéria a serem tratadas na fase da Ordem do Dia passou-se para a fase das Explicações Pessoais; **EXPLICAÇÕES**

PESSOAIS: usaram a palavra os seguintes vereadores, Vanessa Braga dos Santos, Vaildo Vicente da Silva e Rui Antonio Miani e não havendo mais oradores e matéria a serem tratadas a sessão foi encerrada, e para constar, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada por mim Sr.º Primeiro Secretário e pelo Sr.º Presidente.

Rui Antonio Miani
Presidente da Câmara

Paulo Cesar Assunção
1º Secretário